

Município de Mercedes Estado do Paraná

AG. | ASS. |

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 63/2023

Pregão Eletrônico nº 25/2023

Objeto: Contratação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais, para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 04 de abril de 2023.

Geovani/Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531



Município de Mercedes Estado do Paraná



PORTARIA Nº

174/2023

DATA:

04 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 132.796,28 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988 Dados: 2023.04.06 08:20:13 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

133 kg

4 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3350

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 173/2023

PORTARIA N.º

173/2023.

DATA:

04 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR Dionisío Heinzen, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 38911, sob nº. de rotocolo 687/2023, para levar paciente para internamento em clínica especializada, no dia 04 de abril, na cidade de Londrina PR.
- Art. 2º O servidor supracitado fará jus a ½ (meia) diária, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2023

PORTARIA Nº 174/2023

DATA:

04 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 132.796,28 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

- Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. ASS

4 de abril de 2023

ANO: XII

EDICÃO Nº: 3350

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 175/2023

PORTARIA Nº 175/2023

DATA:

04 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2023

PORTARIA N.º

176/2023.

DATA:

04 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 14, Item I da Lei Complementar Municipal n.º 009,

RESOLVE

Artigo 1º – N O M E A R, a partir desta data, GABRIELLY DE BARROS, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.407.339-XX e RG nº XX.229.908-X PR, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº. 170/2022, para assumir o cargo de Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

